



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET BIOLOGIA UFSC
SELEÇÃO PARA EXTENSÃO MIOLHE



EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES - EXTENSÃO MIOLHE

O Grupo do Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina comunica que estarão abertas, no período das 00h00 do dia 11 de setembro de 2020 até às 23:59 horas do dia 18 de setembro de 2020, as inscrições para o processo seletivo de candidatas/os para preenchimento imediato de 3 (três) vagas de voluntários para o Projeto de Extensão Miolhe: Gênero, Sexualidade e Educação.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, que será composta por estudantes vinculadas/os ao Projeto de Extensão Miolhe: Beatriz Garcez, Beatriz Rosim, Jamilli Nogueira, Luiz Felipe Serigheli e Yasmin Bairros.

1.2. A inscrição das/os candidatas/os implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3. Todas as atividades do Projeto irão ocorrer de maneira remota enquanto durar a Pandemia de Covid-19 e seus efeitos.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. Há 3 (três) vagas de voluntários para preenchimento imediato.

2.3. Além das vagas de início imediato, será formado um cadastro de reserva com as/os demais candidatas/os classificadas/os, que poderão ser chamadas/os, conforme ordem de classificação, caso outras vagas sejam disponibilizadas até janeiro de 2021, desde que no momento do chamado ainda cumpram todos os requisitos.

2.4. Para poder se candidatar às vagas, as/os estudantes devem estar regularmente matriculadas/os em qualquer curso da UFSC, a partir do segundo semestre no momento da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET BIOLOGIA UFSC
SELEÇÃO PARA EXTENSÃO MIOLHE



2.5. A carga horária semanal é totalmente adaptável, mas espera-se que as/os estudantes tenham disponibilidade para dedicar-se ao projeto com carga horária mínima de 5 (cinco) horas semanais. Nesta carga horária deverá estar inclusa a disponibilidade de participação nas reuniões quinzenais do grupo, nas quintas-feiras às 17h00.

2.6. Estudantes negras/os, indígenas, quilombolas, beneficiárias/os PRAE e/ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, LGBTs e PcDs terão estes marcadores considerados como critérios de inclusão neste processo seletivo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no processo seletivo será por meio de preenchimento formulário online na plataforma “Google Formulários”, entre às 00h00 do dia 11 de setembro de 2020 até às 23:59 horas do dia 18 de setembro de 2020. O formulário ficará aberto durante o período de inscrições e poderá ser acessado pelo seguinte endereço: <https://forms.gle/SYTdmWdLrK3M72ow9>.

3.2. Caso a/o estudante seja beneficiário da PRAE, a/o mesma/o deverá enviar para o e-mail miolhemiolhe@gmail.com o comprovante vulnerabilidade socioeconômica.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita em duas etapas. A primeira será a análise das respostas das seguintes seções do formulário de inscrições e a segunda etapa será a realização de entrevistas com as/os candidatas/os aprovadas/os na primeira etapa.

- a) Seção “Marcadores de vulnerabilidade social e/ou econômica”;
- b) Seção “Disponibilidade para dedicar-se ao projeto”;
- c) Seção “Intenções e expectativas em relação à Miolhe”;

4.2. Estudantes negras/os, indígenas, quilombolas, beneficiárias/os PRAE e/ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, LGBTs e PcDs terão estes marcadores considerados como critérios relevantes neste processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET BIOLOGIA UFSC
SELEÇÃO PARA EXTENSÃO MIOLHE



4.3 As entrevistas serão realizadas somente com as/os candidatas/os que forem aprovadas/os na primeira etapa do processo seletivo. A comunicação da aprovação ou reprovação na primeira etapa se dará via e-mail.

4.4 As entrevistas serão realizadas de maneira remota, via plataforma Jitsi Meet no dia 26 de setembro de 2020, em uma sala virtual. A Banca Avaliadora sorteará a ordem das/os candidatas/os e divulgará a URL da sala virtual e o horário pessoal da entrevista de cada candidata/o via e-mail. Caso o número de inscritas/os impeça que todos realizem a entrevista na data prevista, outra data será divulgada via e-mail.

4.5. Será criada apenas uma sala virtual, na qual as/os candidatas/os deverão entrar somente no horário marcado da sua entrevista. A entrada na sala virtual durante a entrevista de outra pessoa implicará na desclassificação da/o candidata/o que não seguir esta regra.

4.6. Em caso de ausência da/o candidata/o na entrevista, a/o mesma/o será considerada/o desclassificada/o.

4.7. O desempenho das/os candidatas/os em cada etapa será avaliado por cada membro da Comissão de Seleção individualmente, através de fichas de pontuação com valores pré-determinadas para cada critério avaliativo. Desta forma não serão atribuídas notas, mas sim um somatório de pontuações.

4.8. A classificação obedecerá a ordem de maior quantidade de pontos obtidos durante o processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação das/os candidatas/os aprovadas/os. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, um novo processo seletivo poderá realizado.

6.2. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher as vagas, caso os critérios de seleção não sejam devidamente preenchidos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET BIOLOGIA UFSC
SELEÇÃO PARA EXTENSÃO MIOLHE



- 6.3. O resultado do processo seletivo será comunicado via e-mail;
- 6.4. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão complementar a documentação (via e-mail) imediatamente após a publicação do resultado;
- 6.5. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão iniciar suas atividades imediatamente após o resultado da seleção para assegurar suas vagas;
- 6.6. Casos especiais ou não contemplados neste edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.
- 6.7. Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação e terá validade até o término do mês de janeiro de 2021.

Florianópolis, 08 de setembro de 2020.

Renato Hajenius Aché de Freitas
Tutor do Grupo PET Biologia UFSC

